



LIGA POLIESPORTIVA E CULTURAL DE CEILÂNDIA - 2026

EDITAL Nº 03/2026 MATERIAIS E SERVIÇOS

A Liga Poliesportiva e Cultural de Ceilândia - LIPOCC, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 23.931.043/0001-96, com sede em Ceilândia-DF, tendo em vista a celebração do Termo de Fomento nº 976504/2025, firmado junto ao Ministério do Esporte, CNPJ 02.973.091/0001-07, por meio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS, torna pública a realização de cotação prévia para a aquisição de materiais e contratação de serviços e recursos humanos para a **Implementação e Desenvolvimento da 2ª edição do Projeto Esporte na Praça no Distrito Federal.**

1. OBJETO:

1.1. O presente edital tem por objeto a contratação de empresas para o fornecimento de serviços: prestação de serviços, recursos humanos e aquisição de materiais esportivos a serem utilizados nas ações a serem desenvolvidas pelo contratante, na execução do Termo de Fomento, que atenderão o público do Distrito Federal, em cumprimento as metas da Proposta nº 025251/2025, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

1.2. Os itens a serem adquiridos são:

Nº	Meses Diárias Jogos	Item	Valor Unitário	Valor Total
01	09 meses 30h	Coordenador Geral - Participar de todo o processo de decisão do evento. É quem define, orienta e guia todas as ações, respeitando o pactuado no plano de trabalho.	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00
02	09 meses 20h	Coordenador de Núcleo - Acompanhar as atividades esportivas com os beneficiados in loco de acordo com o cronograma do projeto.	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
03	09 meses	Assessoria Técnica - Responsável pela gestão do projeto na Plataforma Transferegov em todas as fases do Projeto	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
04	09 meses 20h	Professor de Futsal - Conduzir as atividades na modalidade de Futsal Ser formado em Educação Física e ter o CREF ativo.	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00





05	09 meses 20h	Professor de Futebol Society - Conduzir as atividades na modalidade de Futebol Society. Ser formado em Educação Física e ter o CREF ativo.	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
06	09 meses 20h	Professor de Ginástica Rítmica - Conduzir as atividades na modalidade de Ginástica Rítmica Ser formado em Educação Física e ter o CREF ativo.	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
07	09 meses 20h	Instrutor de Karate - Conduzir as atividades na modalidade de Karate. Ser faixa marrom ou preta na modalidade .	R\$ 1.200,00	R\$ 10.800,00
08	09 meses 20h	Instrutor de Jiu Jitsu - Conduzir as atividades na modalidade de Jiu Jitsu. Ser faixa marrom ou preta na modalidade .	R\$ 1.200,00	R\$ 10.800,00
09	09 meses 20h	Instrutor de Recreação Lúdica I - Conduzir a modalidade de Recreação. Ter experiência em projetos Sociais.	R\$ 1.200,00	R\$ 10.800,00
10	09 meses 20h	Instrutor de Recreação Lúdica II - Conduzir a modalidade de Recreação. Ter experiência em projetos Sociais.	R\$ 1.200,00	R\$ 10.800,00
11	09 meses 20h	Monitor de Futsal - Dar suporte na condução das atividades na modalidade de Futsal. Ter experiência em projetos Sociais.	R\$ 1.200,00	R\$ 10.800,00
12	09 meses 20h	Monitor de Futebol Society - Dar suporte na condução das atividades na modalidade de Futebol Society. Ter experiência em projetos Sociais.	R\$ 1.200,00	R\$ 10.800,00
13	15 unidades	Bola de Futsal	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
14	60 unidades	Faixa de Graduação - Karate	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
15	60 unidades	Colete Dupla Face	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
16	03 unidades	Saco porta bolas	R\$ 70,00	R\$ 210,00
17	80 unidades	Pratinho demarcatório	R\$ 5,85	R\$ 468,00
18	40 unidades	Mini Cone	R\$ 10,00	R\$ 400,00
19	25 unidades	Fita Artística para Ginástica Rítmica	R\$ 35,00	R\$ 875,00
20	15 unidades	Bola de Futebol Society	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
21	02 unidades	Escada de agilidade		





			R\$ 90,00	R\$ 180,00
22	25 unidades	Cordas de Ginástica Rítmica	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
23	04 unidades	Bomba de ar	R\$ 39,00	R\$ 159,00

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente cotação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 976504/2025. Proposta 025251/2025, celebrado junto ao Ministério do Esporte, CNPJ 02.973.091/0001-07, por meio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social, utilizando o preço para os itens acima, visando a execução do objeto do Termo de Fomento supramencionado.

3. RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas serão custeadas com recursos oriundos do Termo de Fomento nº 976504/2025.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta cotação pessoas jurídicas regularmente constituídas, pertencentes ao ramo de atividade do respectivo item a ser cotado, devendo ainda apresentar a documentação necessária para a comprovação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista pertinente.

5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme Anexo I deste Edital.

5.2. O prazo para envio das Propostas é até o dia 22/05/2026 por meio do endereço eletrônico **lipocc.ceilandia@gmail.com**

5.3. A Lipocc não se responsabiliza por possíveis extravios e outros problemas que possam comprometer a entrega das propostas dentro do prazo determinado.

5.4. Somente serão aceitas as propostas recebidas no e-mail indicado acima.

5.5. O prazo de validade das propostas deve ser de no mínimo 30 (trinta) dias a contar da entrega.

5.6. A simples inscrição confirma a plena ciência das condições e aceitação de todos os itens deste Edital.

6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. O julgamento das propostas será feito pela melhor técnica e capacidade operacional.



6.2. Será assegurada como critério de desempate a preferência por empresas sediadas na cidade de Ceilândia-DF e localidades próximas à sede da Instituição.

6.3. Constatado o atendimento aos requisitos elencados neste Edital, o item será adjudicado à empresa vencedora.

6.4. Serão desclassificadas propostas que contenham vícios insanáveis e ilegais, não apresente as especificações exigidas, apresente preços manifestamente inexequíveis.

6.5. O Resultado final desta Cotação será divulgado no site da LIPOCC.
<https://lipocc.com.br/>

7. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

7.1. A simples realização desta cotação não obriga a LIPOCC efetivar o processo de contratação.

7.2. Para a efetivação da contratação, quando for o caso, a vencedora deverá apresentar estar com CPF/CNPJ ativo e regular, pertencer ao ramo de atividade do objeto a ser fornecido, apresentar dados bancários e outros que se fizerem necessários para fins de cadastramento junto à Plataforma TRANSFEREGOV.

7.3 Será celebrado contrato entre a LIPOCC e a empresa vencedora contendo as cláusulas da contratação.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. A efetivação do pagamento está condicionada à autorização do gestor da entidade designado para tal ato e à apresentação de Nota Fiscal em nome da contratante referente ao item adquirido.

8.2. O pagamento será realizado por meio de Ordem Bancária gerada pelo contratante, mediante autorização do gestor e ordenador de despesas do conveniente para crédito em conta bancária do fornecedor cadastrado.

8.3. Para viabilizar a produção/fornecimento do material ou serviço poderá ser realizado pagamento antecipado da despesa, desde que atendidos os requisitos legais e orientações dos órgãos de controle vigentes, a ser previsto em instrumento contratual por meio de cláusula específica.





8.4. Os contratos, recibos e notas devem apresentar o nome da contratante e o número do termo de fomento.

9. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

9.1. Dúvidas, questionamentos, esclarecimentos ou qualquer outra interposição contrária à realização desta cotação deverão ser encaminhadas em até 01 (um) dia útil antes da data final fixada para o recebimento das propostas pelo e-mail lipocc.ceilandia@gmail.com.

9.2. A não manifestação nos prazos acima estipulados implicam em decadência ao direito de impugnar, acarretando a adjudicação dos itens às empresas vencedoras.

9.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A participação neste Edital implicará na aceitação integral e irrevogável das normas estabelecidas por este Edital e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;

10.2. As participantes do processo de Edital são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo, sob pena de desclassificação no certame em caso de falsificações ou fraude, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que, no caso, couber;

10.3. Dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail, direcionado ao endereço eletrônico: lipocc.ceilandia@gmail.com.

Ceilândia, 08 de Maio de 2026.

LIPOCC





PROPOSTA COMERCIAL

Edital nº 03/2026

Termo de Fomento nº 976504/2025

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de serviços: prestação de serviços, recursos humanos e aquisição de materiais esportivos a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante, na execução do Termo de Fomento, que atenderão o público do Distrito Federal, em cumprimento as metas da Proposta nº 025251/2025 referente a Implementação e Desenvolvimento da 2ª Edição do Projeto Esporte na Praça no Distrito Federal, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

A) Razão Social da Empresa:

CNPJ Nº:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço completo:

Telefone:

E-mail:

Validade da Proposta:

B) Representante da Empresa:

Apresentamos nossa proposta para o objeto da solicitação acima mencionada, acatando todas as estipulações consignadas na proposta, conforme abaixo:

LIGA POLIESPORTIVA E CULTURAL DE CEILÂNDIA - LIPOCC			
EDITAL Nº 03/2026			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – RECURSOS HUMANOS – FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO			
VALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 976504/2025			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UND.	VALOR TOTAL



Os preços ofertados têm como referência o mês 1º sem/2026, para pagamento de acordo com as condições fixadas no Edital nº 03/2026. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta solicitação e atendemos todas as condições exigidas no Edital nº 03/2026.

Declaramos, ainda, que no preço proposto estão compreendidos e diluídos: todos os custos diretos e indiretos com materiais, equipamentos, serviços, benefícios, transporte, tributos, encargos sociais e tudo o que for necessário à perfeita e adequada execução do objeto desta cotação.

Local, data 2026.

Assinatura e papel timbrado

